



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081/2025

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel salvador, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98 de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 914/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença em remuneração, por um período de 2 anos, à servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada, Servidora Pública Efetiva lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de Professora:

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Carla Janaína Salvador Presa	CPF: 007.207.429-94	04/08/2025 A 04/08/2027

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de Agosto de 2025..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se-lhe Ciência;

Publique-se

Cumpra-se

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1136



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO 001/2025 –REAJUSTE DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, de um lado, e de outro lado a contratada **A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na RUA MONTEIRO LOBATO, 0 SALA 02 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.151.413/0001-04, representada pelo (a) , Sr(a). **AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 087.575.649-22, e portador da Carteira de Identidade RG nº 136669044-SSP/PR, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei nº 14133/2021 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica reajustado o valor conforme descrito na tabela abaixo, podendo ser objeto de novo aditivo:

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Açúcar Cristal 5kg	R\$ 10,16	R\$ 19,99
Arroz Agulhinha 5kg	R\$ 14,00	R\$ 21,66
Feijão Carioca 1kg	R\$ 3,80	R\$ 8,68
Bolacha Doce 350g	R\$ 3,80	R\$ 5,24
Bolacha Salgada 350g	R\$ 3,70	R\$ 5,09
Óleo de Soja 900ml	R\$ 3,70	R\$ 9,99
Macarrão Espaguete 1kg	R\$ 4,50	R\$ 7,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 11/09/2025

Manoel Salvador
Prefeito Municipal

Amanda Caroline Antunes Oliveira
A C O Invicta - Comercio De Alimentos Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato

Jessica Cristina Dos Santos
CPF: 073.511.999-65

Keliane Gleice Azevedo Xavier
CPF: 069.498.149-41